



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SOLICITAÇÃO Nº 3347/2025

SECRETARIA: Municipal de Educação

OBJETO: AQUISIÇÃO, POR PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO, DE MÓVEIS ESCOLARES COMO BENS PERMANENTES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE (JUSTIFICATIVA)

O objeto da presente licitação é a aquisição de móveis escolares como bens permanentes para as Escolas Municipais de Ensino Fundamental.

A aquisição, por meio de Pregão Eletrônico de Licitação, de móveis escolares como bens permanentes destinados às Escolas Municipais de Ensino Fundamental (EMEFs) é uma necessidade premente, considerando as demandas crescentes e a constante evolução das condições estruturais e pedagógicas da rede municipal de ensino.

Com a ampliação e modernização dos espaços físicos em diversas unidades escolares, bem como o aumento do número de alunos matriculados a cada ano, torna-se essencial equipar adequadamente as salas de aula, bibliotecas, salas de recursos e demais ambientes pedagógicos, garantindo infraestrutura compatível com as exigências atuais. A disponibilidade de mobiliário adequado, funcional e em quantidade suficiente impacta diretamente no processo de ensino-aprendizagem, proporcionando ambientes mais organizados, confortáveis e acessíveis.

Não se trata apenas de substituir ou adquirir novos móveis, mas de assegurar que o ambiente escolar ofereça condições que favoreçam a concentração, o bem-estar e o desempenho dos estudantes. Mesas, cadeiras, armários, estantes e demais itens estruturais de qualidade contribuem para o desenvolvimento das atividades pedagógicas e administrativas, além de atender às normas de ergonomia e acessibilidade, fundamentais para a inclusão de todos os alunos.

Além disso, a presença de mobiliário em boas condições reflete diretamente na valorização do trabalho dos professores e demais profissionais da educação, otimizando as rotinas escolares e garantindo maior segurança e eficiência no uso dos espaços. A adequação dos ambientes escolares também evita improvisações e danos que poderiam gerar gastos adicionais com manutenções corretivas e substituições emergenciais.

Portanto, a aquisição de móveis escolares não deve ser vista apenas como uma despesa, mas como um investimento estratégico e necessário, voltado ao fortalecimento da qualidade do ensino público. Trata-se de uma ação que assegura o cumprimento do papel social e pedagógico das EMEFs, promovendo ambientes adequados ao aprendizado, ao desenvolvimento integral dos alunos e à valorização da comunidade escolar como um todo.

Diante dessas considerações, é imprescindível atender a essa demanda com responsabilidade e prioridade, garantindo que todas as escolas municipais de ensino fundamental disponham de mobiliário adequado e durável, capaz de suprir as necessidades atuais e futuras da rede de ensino.

2. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

O quantitativo estimado atende à demanda explícita e funcional demonstrada pelas solicitações e manejos orquestrados pelo Setor de Infraestrutura Escolar da SMEd.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Garibaldi
Secretaria Municipal de Educação



3. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 135.077,30.

Após a realização do levantamento de mercado, deve-se consolidar os valores estimados da aquisição conforme tabela descrita no **ANEXO I** desta solicitação.

4. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Não há necessidade de reunir os itens em um único lote, uma vez que eles poderão ser licitados de maneira individualizada, conforme as especificidades e demandas de cada equipamento.

5. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Garibaldi, 25 de julho de 2025.

PAULO ROBERTO BACCHI DA SILVA
Coordenador Geral

BEATRIZ BOCHESE ARREGUI
Secretária Municipal de Educação